

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2022**

De 23 de fevereiro de 2022

*“Aprova o Relatório das “Contas da Saúde” do mês de JANEIRO de 2022, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como especifica”.*

O Conselho Municipal da Saúde na 415ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, de conformidade com normas legais e regimentais,

### **CONSIDERANDO:**

- que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas *Contas do Fundo Municipal da Saúde*;
- a apresentação pela Comissão Fiscal, do *Relatório das “Contas da Saúde” do mês de janeiro de 2022 do Fundo Municipal da Saúde*;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar **por unanimidade** o Relatório das “Contas da Saúde” do mês de **janeiro de 2022**, do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 23 de fevereiro de 2022.

***Paulo Henrique Crivellari***  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 05, de 23 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

***Luiz Gabriel Signorelli***  
Secretário da Saúde